



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FSS/UFJF Nº 14, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Cria a comissão para conduzir o processo de escolha da coordenação do curso de graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

A Diretora da Faculdade de Serviço Social, no uso das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para conduzir o processo de escolha da coordenação do curso de graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social. A referida comissão terá a seguinte composição:

Membros: Ana Luiza Avelar de Oliveira; Sabrina Pereira Paiva; Emília de Carvalho Nunes Grillo e João Pedro Paschoal da Silva Pereira (representante discente).

MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO

DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Diretor(a)**, em 26/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1945756** e o código CRC **E55BDBB7**.